

O processo especial de Insolvência

13 e 27 de fevereiro de 2026 | Lisboa | CEJ - Sala Luís Ribeiro

Ação de Formação Contínua Tipo AF

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade.

Objetivos: Aprofundar conhecimentos sobre a tramitação do processo especial de insolvência, incidindo, designadamente, sobre a tramitação deste processo e seus apensos específicos.

Metodologia: A ação de formação desenvolver-se-á em duas sessões e combinará um enquadramento teórico-prático sobre a temática, nos moldes de seminário, seguido de um debate, em formato de mesa-redonda.

13 de fevereiro

Linhas gerais da tramitação do processo de insolvência

Manhã

09h30 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

09h45 Exposição teórico-prática sobre a tramitação do processo de insolvência, pontuada com casos concretos e jurisprudência relevante sobre:

- a) Diferenças entre apresentação à insolvência e insolvência requerida; insolvência de pessoa singular e insolvência de pessoa coletiva
- b) Fase declarativa do processo:
 - ✓ Competência
 - ✓ Apresentação e apreciação da petição inicial e documentos que a instruem
 - ✓ Despacho liminar
 - ✓ Julgamento
 - ✓ Sentença

11h00 Pausa

11h15 Mesa redonda/debate com resolução de casos práticos e esclarecimentos de questões concretas suscitadas pelos participantes decorrentes da sua prática judiciária

12h30 Pausa

Tarde

14h00 • Efeitos da declaração de insolvência:

- a) Reflexos na tramitação do próprio processo e seus apensos
- b) Reflexos do processo de insolvência nos processos pendentes noutras jurisdições (cível, execuções, laboral e penal)

• Incidente de exoneração do passivo restante

- a) Despacho liminar
- b) Tramitação durante o período da cessão
- c) Prorrogação do período da cessão, cessação antecipada do período da cessão e liquidação superveniente
- d) Despacho final

• Encerramento do processo de insolvência

- a) Tipologias
- b) Tramitação: especificidades no caso de pendência do incidente de exoneração do passivo restante

15h15 Pausa

15h30 Mesa redonda/debate com resolução de casos práticos e esclarecimentos de questões concretas suscitadas pelos participantes decorrentes da sua prática judiciária

17h00 Encerramento

O processo especial de Insolvência

13 e 27 de fevereiro de 2026 | Lisboa | CEJ - Sala Luís Ribeiro

Ação de Formação Contínua Tipo AF

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade.

Objetivos: Aprofundar conhecimentos sobre a tramitação do processo especial de insolvência, incidindo, designadamente, sobre a tramitação deste processo e seus apensos específicos.

Metodologia: A ação de formação desenvolver-se-á em duas sessões e combinará um enquadramento teórico-prático sobre a temática, nos moldes de seminário, seguido de um debate, em formato de mesa-redonda.

27 de fevereiro

Apensos específicos do processo de insolvência

Manhã

09h30 Apenso de reclamação de créditos: tramitação e questões relevantes

11h00 Pausa

11h30 Mesa redonda/debate com resolução de casos práticos e esclarecimentos de questões concretas suscitadas pelos participantes decorrentes da sua prática judiciária

12h30 Pausa

Tarde

14h00 Apensos de prestação de contas e qualificação da insolvência: tramitação e questões relevantes

15h15 Pausa

15h30 Mesa redonda/debate com resolução de casos práticos e esclarecimentos de questões concretas suscitadas pelos participantes decorrentes da sua prática judiciária

17h00 Encerramento

Oradores:

Carla Rodrigues, Juiz de Direito

Fernando Tainhas, Juiz de Direito

Margarida Costa, Procuradora da República

Juízo de Comércio de Lisboa

Moderação:

13 de fevereiro:

Rute Saraiva^{*}, Juiz de Direito

Fátima Baptista^{*}, Procuradora da República

27 de fevereiro:

Sónia Pereira^{*}, Juíza Desembargadora

* Docentes do Centro de Estudos Judiciários